



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 01 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2022”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL, Estado de São Paulo, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2024 o Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, e eu Elanhine Cristina Vieira Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Buritizal, relativa ao exercício de 2022, constante no Processo TC – 004112.989.22-3, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal 03 de dezembro de 2024.

REGISTRADO: Publicado e arquivado na forma da Lei. Buritizal, data supra.

Elanhine Cristina Vieira Oliveira
Presidente